

## **Antigos Rituais Fúnebres**

**Sheylla de Kássia Silva Galvão <sup>(1)</sup>**

No decorrer da história da humanidade, nas mais variadas estruturas sociais, desde a era mais remota aos dias atuais, a ação do ser humano sobre a natureza e sobre os demais seres humanos, formando uma sociedade composta de regras e conceitos, tem se constituído não só num tema para diversificados estudos, mas numa preocupação concreta na formulação e perpetuação da estrutura social. Porém, para se entender como funciona a sociedade, é preciso, antes, compreender o que significa o ser humano vivendo em sociedade, compreender os pressupostos que orientam a ação da humanidade, e mais ainda, compreender o próprio homem, ou melhor, como surgiu, transformou-se e hoje se apresenta a noção de indivíduo, cerce de constituição da sociedade moderna.

Pretendo com esse trabalho, brevemente traçar um esquema da noção de indivíduo, desde o seu surgimento, passando pelas diversas etapas, até a etapa mais atual, sabendo que a noção de indivíduo ainda não é uma categoria definitiva, estando em desenvolvimento, decorrente de sua própria constituição. Para tal, utilizo os rituais fúnebres como um dos meios de observação das mudanças ocorridas na sociedade, estrutura e definições.

Não se tratando de analisar psicologicamente como surge a personalidade, como surge a consciência individual, a distinção entre o ide, o ego e o superego. Mas sim, como surge a noção de indivíduo, sua distinção e inserção na noção de coletivo. De como os sujeitos da ação social, apreendem sua posição na estrutura e na formação dos processos sociais que envolvem não só a eles(sujeitos), como também aos outros sujeitos constituintes desta mesma estrutura social, através da análise do comportamento diante da morte e seus ritos funerários, os quais associados a religião, esboçam uma primeira estrutura do pensamento humano, onde a participação em rituais religiosos e funerários, revelam uma preliminar ocupação hierárquica de poder na sociedade. Buscando identificar quais foram os fatores que originaram a distinção entre a categoria de coletivo e individual. Como se deu historicamente o surgimento do eu. Como os indivíduos começaram a se situar na "estrutura social coletiva", não apenas como integrante dessa estrutura. Mas sim, como um elemento dotado de consciência e subjetividade, capaz de entender e externalizar suas concepções a respeito do processo ritual diante da morte.

Sendo assim, em todas as sociedades, dos mais diferentes lugares do mundo, encontra-se a palavra eu e/ou eu-mim, refletindo uma relação no espaço-tempo entre o sujeito que fala e o sujeito de que se fala. Bem como, um indício da elaboração e compreensão da noção de indivíduo, do eu, da pessoa.

Nas sociedades primordiais, a noção de indivíduo estava intrinsecamente ligada ao prenome e a função que a pessoa portadora deste prenome desempenha dentro de uma dada sociedade. Geralmente, o prenome ligava-se a história, muitas vezes mítica, de origem do clã e fundamenta-se na capacidade de representação do

personagem dentro do clã. Tomando como ilustração o exemplo mencionado por Mauss, o da distribuição totêmica entre os Winnbago, no Noroeste Americano, onde segundo o autor, primitivo, em que *"cada um dos nomes pássaros-trovões que dividem os diferentes momentos do totem trovão, é um dos antepassados que estão reencarnados perpetuamente. (...) Os homens que os reencarnam são intermediários entre o animal totêmico e o espírito guardião, e as coisas brasonadas e os ritos do clã ou das grandes 'medicinas'. Todos esses nomes e heranças de personalidade são determinados por revelações, cujos limites, por indicação de sua avó ou dos anciões, o beneficiário conhece previamente"* (Mauss, 1971: 220).

Sendo assim, podemos considerar que um clã é constituído por um número "x" de pessoas, de personagens responsáveis por determinadas tarefas e pela ocupação de certas posições na estrutura societária através dos totens, assegurando a totalidade do clã. A participação em rituais religiosos e funerários, revelam uma primeira ocupação hierárquica de poder na sociedade. Bem como, um esboço da noção de indivíduo, de acordo com as máscaras, a posição no cerimonial, os títulos, o papel, a propriedade e principalmente como o *"reaparecimento na terra em um de seus descendentes dotado da mesma situação, dos mesmos prenomes, títulos, direitos e funções"* (Mauss, 1971:216).

Num clã, o que determina e define a personalidade de um indivíduo, é o fato de que existe uma certa quantidade de almas em vias de reencarnação perpétua e de posseção de acordo com a posição que o indivíduo ocupa no seu clã, na sua família, na sociedade e que advêm do seu nome, do seu título e da sua função. *"O nome designa o conjunto de posições especiais do indivíduo em seu grupo"* (Mauss, 1971: 180), numa sociedade marcada pelo coletivismo como um clã, revela a distinção entre ser coletivo e ser individual, onde um certo membro de um clã que possui um título que lhe garante uma certa superioridade sobre os demais, desempenha funções pré-determinadas nesse ritual, como por exemplo, ser responsável direto por velar o cadáver e assim cumprir algumas etapas da cerimônia a ele destinada. Como também, estar na linha de reencarnação do espírito de um grande líder. Portanto, podemos concluir que num grande número de sociedades a alma e o nome se confundem, formando uma das primeiras noções do que seria chamada de personalidade.

Porém, o que vem a ser a noção de pessoa? A palavra pessoa vem de persona, que significa máscara, imagem, e que tem o sentido, também, de prenome ou sobrenome. Historicamente o significado de persona já pode ser encontrado na Roma antiga, em que as máscaras eram utilizadas nos rituais fúnebres, nos enterros precisamente, indicando que o morto foi uma pessoa consular, importante. E são também, as máscaras das pessoas a serem reencarnadas.

Foram os romanos, que primeiro construíram e utilizaram a noção de indivíduo assim como conhecemos hoje. Foram eles que transformaram a noção de máscara, personalidade mítica, em noção de pessoa moral, utilizando para tal o direito, a noção de pessoa civil, de cidadão, e sob a influência da escola de Atenas e Rodes, acrescentando *"um sentido moral ao sentido jurídico, um sentido de ser consciente, independente, autônomo, livre, responsável. A consciência moral introduz a consciência na concepção jurídica do direito. Às funções, às honras, aos cargos, aos direitos acrescenta-se a pessoa moral consciente"* (Mauss, 1971: 222-224).

A noção de indivíduo, pessoa, muda novamente a partir do cristianismo, onde a pessoa passa a ser uma entidade metafísica e a noção de unidade, de coletivo é enfatizada. Se antes, com os gregos e com os romanos há uma elevação do ser individual, é na Idade Média, com o cristianismo, que se dá a elevação do ser coletivo. A vida terrena não é mais que uma preparação para a vida eterna, para o

outro mundo. Sendo assim, ocorre a mudança nos rituais fúnebres, a começar pela visão que se tem da morte.

A morte passa a ser, segundo Ariés, domesticada. O moribundo sabe que vai morrer e se prepara para a morte, que é aguardada com "felicidade", ao lado dos familiares e dos amigos, no seu quarto. O moribundo lamenta-se, brevemente, sobre a sua vida, pede perdão de seus pecados à Deus, uma espécie de acerto de contas em que um religioso intervinha orando. E finalmente o moribundo morre. A morte passa a ser um acontecimento natural, e não mais uma ameaça ao fim da estrutura social, pois os rituais funerários eram aceitos e realizados numa maneira cerimonial, porém sem caráter dramático e sem movimentos excessivos, diferentes dos rituais realizado pelo clã, nas sociedades "primitivas".

Os mortos eram enterrados na cidade, convivendo harmonicamente como os vivos. Houve, então, a passagem para o sepultamento nas Igrejas, perto dos santos ou mártires, o que não impediu que a Igreja continuasse a ser um lugar público. O cemitério era um local de habitação também dos vivos, foram construídas casas que desfrutavam de certos privilégios fiscais ou dominiais, tornando-se um local de reunião, de encontro para o comércio, as festas. Só em 1221, o concílio de Ruão proibiu que se dançasse ou se festejasse no cemitério.

A noção de coletivo se expandia e culminava com a noção de destino coletivo da espécie:

*"O homem daqueles tempos achava-se profunda e imediatamente socializado. A família não intervinha para retardar a socialização da criança. Por outro lado, a socialização não separava o homem da natureza, sobre a qual ele não podia intervir senão pelo milagre. A familiaridade com a morte é uma forma de aceitação da ordem da natureza, aceitação ao mesmo tempo ingênua na vida cotidiana e sábia nas especulações astrológicas".*

(Ariés, 1989: 21)

O homem se submetia a morte, como uma fase normal e inevitável da espécie humana, festejando-a como a outras fases da vida. Porém, uma inquietação pessoal começou a insurgir sobre a segurança do ritual coletivo, devido a concepção de perdão dos pecados na hora da morte. As cerimônias funerárias passaram a ter um caráter dramático, uma carga emocional que não possuíam antes:

*"As idéias poderão mudar nos sécs. XVII e XVIII. Sob a acção da Reforma católica, os autores espirituais lutarão contra a crença popular segundo a qual não era necessário uma pessoa esforçar-se demasiadamente para levar uma vida virtuosa, uma vez que uma boa morte resgatava todas as faltas. Entretanto, não se deixou de reconhecer uma importância moral à conduta do moribundo e às circunstâncias da crença enraizada fosse repelida, pelo menos nas sociedades industriais".*

(Ariés, 1989: 227)

A naturalização da morte era um fato instituído, conviviam harmonicamente mortos e vivos em suas casas, seja por formas iconográficas seja concretamente, pois foi costume durante o incício da Idade moderna, se ter em casa um cadáver para estudos ou mesmo por fascínio. Não são poucas as estórias que misturam morte, erotismo e sexo. Refletindo uma obsessão pela morte, também nas artes plásticas e cênicas. Essa mudança se deu também nas sepulturas, ou melhor, na individualização das sepulturas.

Ainda na Idade Moderna, mais uma vez, a noção de indivíduo, de pessoa, muda. A questão, agora, é "*saber se a alma individual é uma substância ou se é suportada*

*por uma substância, se é a natureza do homem ou se é apenas uma das duas naturezas do homem, se é una e indivisível, ou se é divisível e separável, se é livre fonte absoluta das ações, ou se está determinada e acorrentada por outros destinos, por uma predestinação" (Mauss, 1989: 227). O importante agora era saber de onde vinha a alma, quem a criara, e para quê? Esse "debate" vai suscitar com Descartes, Aristóteles, Spinoza, Brunschicg, Libznitz, Kant, entre outros. Porém, a alma constituiu-se da noção de indivíduo, através do entendimento e do pensamento inicia a separação entre consciência individual, consciência coletiva e a consciência de Deus. A morte e seus rituais adquirem novas conotações e novas formas de representação:*

*"A morte, parece-me, é um problema filosófico e existencial moderno. Mas não é assim nas sociedades tribais e tradicionais, em que o indivíduo não existe como entidade moral dominante e o todo predomina sobre as partes. Aqui o problema não é bem a morte, mas os mortos. De fato, questões como saber se a morte é a única experiência que não pode ser transmitida, discutir a imortalidade, o tempo, a eternidade e, sobretudo, tomar a morte como algo isolado, é uma questão moderna certamente ligada a individualismo como ética do nosso tempo e das nossas instituições sociais".*

(Da Matta, 1991: 142)

Como bem retrata DaMatta, o processo de individualização decorrente das transformações ocorridas nos rituais fúnebres, modifica por completo a noção de indivíduo. Pois, agora, o indivíduo vivencia sua dor e seus rituais quase que sozinho, refletindo assim, características da sociedade atual, onde os princípios capitalistas se solidificam na vida cotidiana, criando uma espécie de indiferença e frieza, diante das representações e externalizações dos processos sensitivos e emocionais do indivíduo. É o que Simmel, bem pode classificar na sua "Atitude *Blasé*", em que os indivíduos não se relacionam mais uns com os outros de forma natural e prazerosa, e sim por alguma forma de imposição social, como uma obrigação na expressão dos sentimentos, que passam a não ser mais espontâneos e naturais.

Fica claro, que podemos constatar que no princípio, e a história nos fornece material para isso, o coletivo era o fator dominante e a religião e seus ritos funerários, adaptados as características geográficas de cada localidade, seu fator de coesão e/ou coersão social. Numa dada sociedade sente-se a morte de um de seus membros por se tratar da funções e lugar que esse membro desempenhava e ocupava nesta sociedade.

A cultura européia medieval, a que nos fornece maior material para análise, passou por significativas modificações, ocorridas durante os anos, enfatizando o processo de individuação, passando da naturalidade, ao fascínio até chegar ao terror e medo da morte nas sociedades ocidentais, relevando traços da constituição das características sociais, urbanas, da sociedade contemporânea.

As noções de Religião, de Representação Coletiva e Mana, entre outras, demonstram a importância nas divergências que aparece intrínsecas ao pensamento individual, sendo forma de coesão coletiva imperceptível ao indivíduo por se tratar da tradição e da explicação simples e direta de fenômenos até então incompreendidos.

Segundo Durkheim, passamos da explicação dogmática à explicação científica, que deixa algumas lacunas, mas que é a única capaz de conduzir às descobertas da "verdade" sobre as atitudes e significados atribuídos a religião.

Fica claro que, o desenvolvimento do indivíduo em detrimento do coletivo é

expresso e tem por um dos caminhos de observação à religião e as cerimônias fúnebres, onde seus ritos e significados traduzem a homogeneidade cultural de determinada sociedade e sua agregação em torno de um tema, ainda envolto em mistério, que é o tema da morte. Sendo atribuído ao mesmo, várias conotações sociais que envolve não só cultura, mas economia e política, e sobretudo, a impressão pessoal dos que se propõe a estudar esse tema, tão extenso e complexo que fascina várias gerações na busca de uma explicação para o sentido da existência humana.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARIÉS, Phillippe. **Sobre a História da Morte no Ocidente**. Lisboa: Teorema, 1989.

DaMATTA, Roberto da. *"A morte nas sociedades relacionais: reflexões a partir do caso brasileiro"*. In: **A Casa e a Rua**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.

DURKHEIM, Émile. **As Formas Elementares da Vida Religiosa**. São Paulo: Martins-Fontes, 1996.

MAUSS, Marcel. *"A Expressão Obrigatória dos Sentimentos (Rituais Orais Funerários)"*. In: **Ensaio de Sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1981.

\_\_\_\_\_. *"A Alma, o Nome e a Pessoa"*. In: **Col. Grandes Cientistas Sociais**. São Paulo: Ática, 1992.

\_\_\_\_\_. *"Uma Categoria do Espírito Humano: a noção de pessoa, a noção do eu"* In: **Sociologia e Antropologia - Vol.1**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

MINAYO, Maria Cecília. **O Desafio do Conhecimento**, São Paulo / Rio de Janeiro: HUCITEC/ ABRASCO, 1996.

SIMMEL, Georg. *"A Metrópole e a Vida Mental"*. In: **O Fenômeno Urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WEBER, Max. **Sobre a Teoria das Ciências Sociais**. Lisboa: Presença, 1974.

\_\_\_\_\_. *"Ensaio de Sociologia e Outros Escritos"*. In: **Col. Os Pensadores - Vol. XXVII**. São Paulo: Abril, 1974.

## **NOTA**

1) Aluna do Curso de Ciências Sociais - CCHLA - DCS - UFPb.